

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 100/2024
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2693/2023, art. 20, de 26 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0601	339030000000	2048	50.000,00
0601	339039000000	2048	50.000,00
0701	339030000000	2056	50.000,00
0701	339039000000	2056	50.000,00
0701	449051000000	1025	50.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	319013000000	2176	5.000,00
0201	339014000000	2005	5.000,00
0201	339030000000	2005	5.000,00
0201	339039000000	2176	2.000,00
0301	319013000000	2007	10.000,00
0301	339014000000	2007	5.000,00
0301	339039000000	2006	10.000,00
0301	339039000000	2010	3.000,00
0301	339039000000	2035	10.000,00
0401	319011000000	2013	20.000,00
0401	319094000000	2013	5.000,00
0401	339039000000	2013	10.000,00
0501	339014000000	2167	2.000,00
0501	339030000000	2029	4.000,00
0501	339030000000	2167	10.000,00
0501	339030000000	2172	5.000,00
0501	339032000000	2019	5.000,00
0501	339036000000	2020	5.000,00
0501	339039000000	2020	5.000,00
0501	339039000000	2029	4.000,00
0501	449052000000	1030	5.000,00
0503	339031000000	2143	5.000,00
0503	339039000000	2134	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

0503	339039000000	2143	40.000,00
0601	335043000000	1235	5.000,00
0701	319094000000	2054	5.000,00
0701	339030000000	2179	5.000,00
0801	339030000000	2098	10.000,00
0801	339039000000	2098	10.000,00
0801	339046000000	2057	5.000,00
0901	319004000000	2070	5.000,00
0901	319013000000	2074	10.000,00
0901	319094000000	2074	5.000,00
0901	339014000000	2070	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração